



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 02 de Fevereiro de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
Rua Manoel Batista Sobrinho - n.º 20 - Centro - CEP: 58.990-000.
CNPJ n.º 08.886.947/0001-53

Gabinete do Prefeito
Ofício GABPREF n.º 013/2021.

Curral Velho – PB, 02 de fevereiro de 2021

**Ao Ilustríssimo Gerente do Banco do Brasil - Agência 2176-8 - Itaporanga/PB,
Sr. Francisco Cirilo de Oliveira.**

Pelos cordiais cumprimentos neste, venho comunicar a esta agência bancária do Banco do Brasil do município de Itaporanga-PB, acerca da especificação de poderes e autorizações relacionadas a operações financeiras junto a esta instituição.

Assim sendo, comunico que:

- I) de acordo com a **Portaria n.º 009/2021**, nomeei **DAMIÃO ALLISSON CAVALCANTE DINIZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua – Severino Neves, 40 - Centro – Itaporanga - PB, portador do CPF n.º 029.539.714-40, Carteira de Identidade n.º 2.323.760 – SSP/PB, com data de expedição em 01/08/1996, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO** deste município; e
- II) de acordo com a **Portaria n.º 014/2021**, nomeei **MARIA ELIETE SALVIANO TORRES**, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Rua – Balduino de Carvalho, n.º 48 - Centro – Curral Velho - PB, portadora do CPF n.º 075.142.434-02, Carteira de Identidade n.º 3339242 – SSP/PB, com data de expedição em 19 de novembro de 2008 (2ª via), para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA** deste município.

III) ficam eles, retro identificados nos itens I e II, representando o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO (CNPJ 12.754.009/0001-77)**, em conjunto, autorizados a:

Emitir cheques; abrir conta depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar deb/transf meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP; assinar contrato de abertura de crédito e assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Nesta oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito Municipal